

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2443 / 2003

Data 24 de Março de 2003.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. 2434/2002, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orcamentaria:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03. 0.824.4000.2.200-7339.03.00.00.00

R\$ 40.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 40.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03. 0.412.2000.3.202-1999.99.99.90.00

R\$ 40.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 24 de Março de 2003.

QUARENTA MIL REAIS

Wanderlei Farias Santos
 Prefeito Municipal